



## Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 065/2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 1957 de 26/11/2020, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	67		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		34.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

### Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	69		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-34.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de junho de 2021

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**

**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Grace Kelli Tommazelli  
Diretora de Gabinete

 Rua José Bonifácio, 40  
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



Prefeitura Municipal de  
**Piquerobi-SP**  
Gestão 2021-2024

 (18) 3276-1010 / 3276-1211  
 gabinete@piquerobi.sp.gov.br